ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**BARÃO - RS**

Projeto de Lei do Legislativo 09/2024

**ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2535 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Art. 1º** - Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2535 de 14 de dezembro de 2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a subsidiar os serviços particulares de retroescavadeira, escavadeira hidráulica, trator esteira, caminhão, drone para aplicação de defensivos e fertilizantes e trator agrícola para serviços relacionados à produção agrícola"

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barão, 05 de outubro de 2024

**Laudir Abel**
**Vereador – PROGRESSISTAS**

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047
95730-000 - BARÃO - RS

**Justificativa ao Projeto de Lei do Legislativo 09/2024**

Caros Colegas.

A proposta apresentada sugere a alteração da Lei 2535 acrescentando os itens: drone para aplicação de defensivos e fertilizantes e trator agrícola para serviços relacionados à produção agrícola ao artigo 1º, permitindo assim que o Eecutivo possa subsidiar esses serviços.

É sabido que cada vez mais os produtores rurais estão investindo em suas propriedades, consequentemente investindo em novas tecnologias, a aplicação de defensivos e fertilizantes com drone tem se mostrado eficaz até mesmo aos pequenos produtores.

A inclusão do trator agrícola também vem em benefício dos agricultores que se utilizam desse equipamento para realizar melhorias em suas propriedades.

A inclusão destes itens traz mais benefícios aos produtores rurais do município de Barão.

_____

**Laudir Abel**
**Vereador – PROGRESSISTAS**